Assinado por : **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: BI062396250

UNIVERSIDADE ABERTA
www.uab.pt

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 117/VR/JS/2020

Doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Doutoramento Sustentabilidade Social e Desenvolvimento.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º PERA/1516/0900307, com a data de publicação de 27 de fevereiro de 2017. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-cr 125/2010 a 01 de setembro de 2010, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 187, com o Despacho n.º 14767 de 24 de setembro de 2010.

1. As condições de acesso ao Programa de Doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento são as seguintes:

   1.1. Titular do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área do saber afim;

   1.2. Titular do grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;

   1.3. Detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

2. O Programa de Doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento é um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS.

3. A frequência do Programa de Doutoramento tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês ou francês a nível da compreensão na leitura de textos.

4. O doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 120 ECTS.

Assinado por : **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: BI062396250

5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular deste Programa de Doutoramento é condição necessária para a inscrição da tese de doutoramento.

6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.

7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.

8. O curso tem a duração máxima de seis semestres para a frequência em tempo integral.

9. O curso tem a duração máxima de dez semestres para a frequência em tempo parcial conforme explicitado no **Guia de Curso** (https://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=55) relativo a esta edição. Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato de matrícula.

10. O plano de estudos inclui o conjunto de unidades curriculares que se apresenta discriminado nos quadros seguintes:

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
1	1		Seminário de Aprofundamento Teórico I	15	Obrigatória
1	1		Seminário de Aprofundamento Metodológico I	15	Obrigatória
1	2		Seminário de Aprofundamento Teórico II	7,5	Obrigatória
1	2		Seminário de Aprofundamento Metodológico II	7,5	Obrigatória
1	2		Seminário de Projeto	15	Obrigatória
2	Anual		Seminário de Tese I	60	Obrigatória
3	Anual		Seminário de Tese II	60	Obrigatória

11. O prazo de candidaturas ao doutoramento decorrerá entre 2 de junho e 15 de agosto de 2020.

12. As listas provisórias de candidatos admitidos serão publicitadas no Portal da UAb a 9 de setembro de 2020.

13. O prazo de reclamações decorrerá de 10 de setembro até 16 de setembro de 2020.

14. As listas definitivas dos candidatos admitidos / excluídos e condicionais serão publicitadas no Portal da UAb a 18 de setembro de 2020.

15. O prazo para a inscrição e matrícula no doutoramento decorrerá de 22 de setembro até 29 de setembro de 2020 para o 1º semestre e de 5 de janeiro até 26 de janeiro de 2021 para o 2º semestre.

Assinado por : **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: BI062396250

UNIVERSIDADE ABERTA
www.uab.pt

16. As atividades letivas têm início a 19 de outubro de 2020 e são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com a duração de duas semanas.

17. O número de inscrições neste curso de doutoramento é fixado no mínimo de 10 e no máximo de 20 .

18. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.

19. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.

20. Nos termos do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a abertura do curso de doutoramento excecionalmente, poderá o Reitor ou quem tenha competências delegadas para o efeito autorizar a admissão de candidatos para o funcionamento do ciclo de estudos.

21. O montante das propinas e taxas para este curso de doutoramento é o estipulado na Tabela de Propinas, devendo o seu pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no "Regulamento de Propinas da Universidade Aberta".

22. As candidaturas são apreciadas por um júri presidido pelo Coordenador do curso e composto por um máximo de três vogais. O júri de seleção reunirá e procederá à seleção e seriação dos candidatos no prazo máximo de sete dias após a conclusão do processo de candidatura.

23. Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:

    23.1. definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;

    23.2. conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;

    23.3. analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do curriculum vitae que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento e o interesse explícito do candidato, relativamente ao curso;

    23.4. publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seriação e seleção.

24. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do doutoramento é constituído pelos seguintes membros: Doutor Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira (Prof.ª Associada, DCET); Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro (Prof.ª Associada com Agregação, DCET); Doutor João Miguel Custódio Ferrão Neto Simão (Prof. Auxiliar, DCSG); Doutora

Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque (Prof.ª Auxiliar, DCSG) e Doutor Jorge Manuel do Rosário Trindade (Prof. Auxiliar, DCET), na qualidade de membro suplente.

25. As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, será dedutível nas propinas de doutoramento. As candidaturas efetuam-se online na página UAb (https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page).

26. As informações sobre este doutoramento podem ser obtidas junto do secretariado do curso, (Dr. Adla Fonseca, através do telefone +351300 007 678, ou através do formulário que se pode preencher usando o link (https://sitcon.uab.pt/mensagens/form/1). Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do curso, através do e-mail scaeiro@uab.pt.

Universidade Aberta, 29 de maio de 2020

O Vice-Reitor

Assinado por : **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: BI062396250

José das Candeias Sales